D E C R E T O.....01/73

EMENTA: Designa Comissão para abertura e julgamento de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º) - Ficam designados - sem ônus aos cofres municipais, os srs. ÉLIO RODRIGUES DE MATOS, FIORAVANTI JOÃO FERRI, EPHIGÊNIO JOSE' CARNEIRO E GETÚLIO FERRARI, os treis últimos representantes da Câmara Municipal de Vereadores, para comporem a Comissão de abertura e julgamento de Licitações.

Artº 2º) - A Comissão será presidida por um dos membros, escolhido entre eles e terá por finalidade específica julgar as propostas que sejam apresentadas, de conformidade com as exigências contidas no Decreto Federal nº 200, combinado com os Decretos Estaduais nºs. 21380/70 e 705/71.

Artº 3º) - Cumprida a sua finalidade a Comissão estará automaticamente extinta em 31 de janeiro de 1973.

Artº 4º) - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paço Municipal, em 2 de janeiro de 1973

HORACIO AMARAL

Prefeito Municipal